



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N.º _____, de 2024

(Da Sra. Fernanda Melchionna)

*Requer a realização de Seminário, na cidade de São Leopoldo,
para discutir programa de auxílio a estudantes
durante período de reconstrução do RS*

Apresentação: 01/07/2024 13:14:08.187 - CLP

REQ n.108/2024

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizado Seminário, no âmbito desta Comissão, para discutir programa de auxílio a estudantes durante período de reconstrução do RS. Para tanto, sugerem-se os seguintes convidados:

- 1) Rafael Henn - Presidente do COMUNG/RS (Consórcio das Universidades Comunitárias) - comung@comung.org.br ; rafaelh@unisc.br - 51 8158-0038
- 2) Pe. Sérgio Eduardo Mariucci - Reitor da UNISINOS e representante da ANEC (Associação Nacional de Educação Católica do Brasil) no RS - reitor@unisinos.br ; MarliseH@unisinos.br - (51) 984182897 (telefone do Tiago, secretário)
- 3) DCE UNISINOS - dceunisinosoficial@gmail.com - (51) 98133-4019
- 4) Ana Paula Santos – Diretora UNE – (51) 98947-7741
- 5) Ministério Extraordinário do RS
- 6) Ministério da Educação
- 7) Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul



* C D 2 4 3 1 9 6 1 5 9 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

Os eventos climáticos ocorridos no Estado do Rio Grande do Sul, desde o dia 24 de abril de 2024, provocando chuvas intensas, alagamentos, granizos, inundações, enxurradas e vendavais de grande intensidade, foram catalogados como desastre de nível III, caracterizado por danos e prejuízos elevados, humanos, materiais e ambientais, e levou à decretação de “Estado de Calamidade Pública no Rio Grande do Sul” (Decreto 57.596 publicado no Diário Oficial, no dia 01 de maio de 2024). A calamidade que assola o Estado do Rio Grande do Sul já trouxe como consequência 178 mortes ocasionadas pelas fortes chuvas, 476 municípios afetados durante o período, chegando a cerca de 600 mil pessoas desalojadas. Foram mais de 2 milhões de pessoas afetadas, segundo boletim divulgado em 04 de junho de 2024 pela Defesa Civil do Estado.

Por tais razões, no dia 7 de maio de 2024, foi promulgado o Decreto Legislativo nº 36 – de autoria do Poder Executivo – reconhecendo estado de Calamidade Pública no Estado do Rio Grande do Sul até 31 de dezembro de 2024, com objetivo de acelerar o repasse de verbas e promover o enfrentamento da crise sem precedentes que afeta o estado acaba por ser um fator potencializador dos riscos, especialmente em relação a populações periféricas.

Neste contexto de catástrofe, a educação e os estudantes foram seriamente atingidos, incidindo diretamente na permanência. Preocupados com a evasão, o COMUNG (Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas) apresentou a proposta de programa "Bolsas Recupera RS", que tem por objetivo auxiliar estudantes de baixa renda (até 5 salários mínimos - renda familiar), que não sejam beneficiários do PROUNI, durante um período suficiente para a recuperação do Estado do Rio Grande do Sul. Para debater essa proposta, bem como a reconstrução do Rio Grande do Sul, evitando o abandono escolar por parte de estudantes das universidades, propomos Seminário a realizar-se na cidade de São Leopoldo.

Sala das Comissões, 01 de julho de 2024.

Fernanda Melchionna - PSOL/RS
Deputada Federal

